

CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EMENTA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: Teoria do Processo Democrático

CÓDIGO: MAD001003

ÁREA DE AVALIAÇÃO NA CAPES: Direito

CURSO: Mestrado Acadêmico em Direito

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Direito, Acesso à Justiça e ao Desenvolvimento

CARGA HORÁRIA: 45 h/a

EMENTA:

A presente disciplina tem por objetivo apresentar os fundamentos do direito processual democrático. Para tanto, apresentar-se-á a origem histórica do direito processual, discutindo-se como ele ganhou autonomia em relação ao direito material. A partir disto, far-se-á uma ampla retrospectiva sobre as principais teorias do direito processual, demonstrando como elas se firmaram em cada contexto histórico. Na sequência, apresentar-se-á a matriz teórica do processo como relação jurídica, como sendo o fundamento da perspectiva processual ainda hoje dominante no Brasil, com o intuito de demonstrar que seus limites intrínsecos impedem que ela comporte as contribuições teóricas do Estado Democrático de Direito. Partindo de tal entendimento, discutir-se-á a matriz teórica do modelo constitucional do processo, abrindo possibilidade de analisar os direitos fundamentais processuais em seu bojo, bem como as perspectivas democráticas que ela oferece ao direito processual. Por fim, será analisada a doutrina e a legislação estrangeira, com o objetivo de estabelecer em que ponto se encontra a discussão a nível internacional, avaliando eventuais possibilidades de aplicação das contribuições teóricas à realidade nacional.

BIBLIOGRAFIA:

ANDOLINA, Ítalo; VIGNERA, Giuseppe. I fondamenti costituzionali della giustizia civile: Il modello costituzionale del proceso civile italiano. 2. ed. Torino: G. Giappichelli Editore, 1997.

BÜLOW, Oskar von. La teoria de las excepciones procesales y los presupuestos procesales. Buenos Aires: Ediciones Jurídicas Europa - América, 1964. Traducción de Miguel angel Rosas Lichtschein.

- _____. Statutory law and the judicial function. American Journal of Legal History n° 39, 1995.
- CARNELUTTI, Francesco. Sistema de direito processual civil. São Paulo: Lemos e Cruz, 2004.
- CHIOVENDA, Giuseppe. Saggi de diritto processuale civile. Milão: A. Giuffrè, 1993.
- DINAMARCO, Candido Rangel. A instrumentalidade do processo. São Paulo: Malheiros, 2008.
- FAZZALARI, Elio. Instituições de Direito Processual. Campinas: Bookseller, 2006.
- GOLDSMCHMIDT, James. Direito processual civil. Campinas: Bookseller, 2003.
- _____. Principípios generales del proceso. Buenos Aires: Ediciones Jurídicas Europa - América, 1961.
- GONÇALVES, Aroldo Plínio. Técnica processual e teoria do processo. Rio de Janeiro: AIDE Editora, 1992.
- LEAL, André Cordeiro. O contraditório e a fundamentação das decisões no direito processual democrático. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.
- _____. Instrumentalidade do processo em crise. Belo Horizonte: Mandamentos, Faculdade de Ciências Humanas/FUMEC, 2008.
- NUNES, Dierle José Coelho. Processo jurisdicional democrático: uma análise crítica das reformas processuais. Curitiba: Juruá, 2009.